

SDARH, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora, aprovada "ad referendum" da Congregação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), referente ao edital nº 196/2021-FEG/SDARH, na disciplina/conjunto de disciplinas Estruturas I, Estruturas II, Estruturas III, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Profa. Dra. Márcia Regina de Freitas
Prof. Dr. Antonio Wanderley Terzi
Prof. Dr. Carlos Eduardo Javaroni
Membros Suplentes:
Prof. Dr. Yuzumi Taguti
Prof. Dr. Lutgardes de Oliveira Neto
Prof. Dr. Paulo Sérgio dos Santos Campos
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnáda, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo 510/2021-FEG)

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratingüetá, por meio da SDARH, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora, aprovada "ad referendum" da Congregação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), referente ao Edital nº 200/2021-FEG/SDARH, na disciplina/conjunto de disciplinas Análise Estrutural e Resistência dos Materiais I, Análise Estrutural e Resistência dos Materiais II, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade.
COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Profa. Dra. Márcia Regina de Freitas
Prof. Dr. Antonio Wanderley Terzi
Prof. Dr. Carlos Luis Manzoni
Membros Suplentes:
Profa. Dra. Maria da Consolidação Fonseca de Albuquerque
Prof. Dr. Rogério de Oliveira Rodrigues
Prof. Dr. Renato Bertolino Júnior
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnáda, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo 514/2021-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
Retificação do D.O.E. de 16-12-2021
No Edital nº 142/2021-SDARH-CISA, onde se lê: 8.1. o concurso de provas e títulos constará de três fases: 1 - prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, leia-se: 8.1. o concurso de provas e títulos constará de três fases: 1 - prova escrita, de caráter classificatório e onde se lê: 9.2. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 1), leia-se: 9.2. Prova escrita, de caráter classificatório (Peso 1).
Proc. (146/2021-CISA)
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 49/2022-STGP - DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, torna público, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 09/02/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter excepcional, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022, pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Agrárias, subárea de conhecimento: Entomologia e no conjunto de disciplinas: "Acarologia e Nematologia" e "Pragas de Culturas I", junto ao Departamento de Fitossanidade, Engenharia Rural e Solos da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, referente ao edital nº 141/2021-SDARH, conforme abaixo:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
NOME:RG:
JAQUELINE BONINI DE CARVALHO – 340051619 SSPSP
GUSTAVO ANTONIO Xavier GERLICH – 436895725 SSPSP
INSCRIÇÃO INDEFERIDA:
RG - ITEM NÃO ATENDIDO – MOTIVO
11648497 - 4.1.4 – Não aprovado Currículo Lattes documentado,

O candidato poderá requerer no e-mail: stdarh.feis@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, reconhecendo quanto ao indeferimento de sua inscrição que se trata de decisão da Congregação da Unidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. (Proc. 1445-2021-CISA).

FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 51/2022-STGP – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, na área: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento: Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral e no conjunto de disciplinas: "Zoologia", "Imunologia Geral", "Parasitologia Geral" e "Metodologia Científica", objeto do Edital nº 147/2021-SDARH, para provas a serem realizadas no período de 17 e 18 de fevereiro de 2022, com início às 8:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Biologia e Zootecnia – Câmpus II, da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – Câmpus I, sito à Rua Monção nº 226 – Zona Norte - Ilha Solteira – SP. O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade, não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos (os) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (PROC. 1483/2021-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. - Nº
1 – MARIA FERREIRA ALVES MARTINI – 34.004.674-0 SSPSP
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 50/2022-STGP – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, na área: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de

conhecimento: Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral e no conjunto de disciplinas: "Biologia Celular" e "Protistas e Fungos", objeto do Edital nº 148/2021-SDARH, para provas a serem realizadas no período de 16 e 17 de fevereiro de 2022, com início às 8:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Biologia e Zootecnia – Câmpus II, da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – Câmpus I, sito à Rua Monção nº 226 – Zona Norte - Ilha Solteira – SP. O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade, não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos (os) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (PROC. 1482/2021-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. - Nº
1 – PATRICIA FERNANDA ROSALEM – 49.638.609-8 SSPSP
2 – PATRICIA POSTINGEL QUIRINO – 48.170.507-7 SSPSP
3 – SILVELSE PUPIN – 32.594.283-7 SSPSP
4 – JAILSON VIEIRA AGUILAR – 48.466.933-3 SSPSP
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 52/2022-STGP – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, na área: Ciências Agrárias, subárea de conhecimento: Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária e no conjunto de disciplinas: "Nutrição Animal", "Nutrição e Alimentação de Ruminantes" e "Zootecnia de Ruminantes", objeto do Edital nº 146/2021-SDARH, para provas a serem realizadas no período de 16 e 17 de fevereiro de 2022, com início às 9h30 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Biologia e Zootecnia – Câmpus II, da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – Câmpus I, sito à Rua Monção nº 226 – Zona Norte - Ilha Solteira – SP. O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade, não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos (os) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (PROC. 1484/2021-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. - Nº
1 – CASSIA MARIA DE PAULA GARCIA – 001.355.656 SSPMS
2 – VIVIANE CRISTINA MODESTO – 33.640.965-5 SSPSP
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 53/2022-STGP – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, na área: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento: Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral e no conjunto de disciplinas: "Herbologia" e "Morfolgia e Sistemática Vegetal", objeto do Edital nº 151/2021-SDARH, para provas a serem realizadas no período de 16 e 17 de fevereiro de 2022, com início às 9h30 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Biologia e Zootecnia – Câmpus II, da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – Câmpus I, sito à Rua Monção nº 226 – Zona Norte - Ilha Solteira – SP. O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade, não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos (os) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (PROC. 1486/2021-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. - Nº
1 – RICARDO DE ALMEIDA GONCALVES – 47.637.998-2 SSPSP

2 – LUCAS MARTINS GARR – 49.730.888-5 SSPSP
3 – JAILSON VIEIRA AGUILAR – 48.466.933-3 SSPSP
4 – EDNA FERREIRA ROSSINI – 24.762.606-5 SSPSP

FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 54/2022-STGP – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, na área: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento: Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral e no conjunto de disciplinas: "Anatomia e Fisiologia Animal" e "Fisiologia Geral", objeto do Edital nº 149/2021-SDARH, para provas a serem realizadas no período de 16 e 17 de fevereiro de 2022, com início às 9h do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Biologia e Zootecnia – Câmpus II, da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – Câmpus I, sito à Rua Monção nº 226 – Zona Norte - Ilha Solteira – SP. O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade, não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos (os) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (PROC. 1487/2021-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. - Nº
1 – GABRY NEVES GUILHOM – 20.857.473-1 SSPSP
2 – MARIA FRANCISCA NEVES – 18.899.677-0 SSPSP

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 058/2022-FCAV - Convocação para as Provas
A Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Biodiversidade, sub-área de conhecimento Zootecnia e no conjunto de disciplinas: Zootecnia de Equídeos e Destrotonomia Básica, Zootecnia de Bovinos, Protistas e Fungos, Zootecnia de Metazoa Básicas e Lophotrochozoa, junto ao Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, objeto do Edital nº 201/2021-FCAV, para a realização das provas que serão realizadas em dia, horário e local abaixo especificados.
O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: Comparecerem ao local da prova, no horário estabelecido, munidos do documento original de identidade; Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do Concurso Público.
Recomendações relacionadas à COVID-19:
é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020; não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara; o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), segundo as recomendações dos órgãos de saúde.

Recomendações adicionais:
o candidato deve mascarar adicionalmente, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
o candidato não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP
ENDEREÇO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, no Rod. Rua do Acesso, nº 1.200, Jd. Anália, Jaboticabal/SP.
PRÉDIO: Anfiteatro do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal
DIA: 17-2-2022
Horas – Sorteio do Ponto e Realização da Prova Escrita
17h30 – Sorteio do Ponto da Prova Dikática
DIA: 18-2-2022
14horas – Realização da Prova Dikática
CANDIDATOS INSCRITOS
NOME – RG:
1- FELIPE MARCONDES MACHADO - 272333037
2- INELCE CUNHA TANNURE NASCIMENTO - MG3117707
Proc. 209/2021-FCAV
EDITAL 059/2022-FCAV - INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal/UNESP, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 09/02/2022, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter excepcional, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea do conhecimento em Probabilidade e Estatística e de Ciência da Computação e no conjunto de disciplinas Bioestatística, Estatística II, Estatística III, Informática Aplicada, Introdução à Informática, junto ao Departamento de Engenharia e Ciências Exatas, conforme segue:
RG - ITEM NÃO ATENDIDOS DO EDITAL 197/2021-FCAV - MOTIVO
840055 - 2.3 – não efetuou o pagamento do valor da inscrição 4.1.1.1.4.1.1 – não anexou o comprovante de pagamento no sistema de inscrições.
10309844 - 2.3 – não efetuou o pagamento do valor da inscrição 4.1.1.1.4.1.1 – não anexou os documentos descritos nos itens.
14818166 - 2.3 – não efetuou o pagamento do valor da inscrição 4.1.1.1.4.1.1 – não anexou os documentos descritos nos itens.

O candidato poderá requerer no seguinte e-mail: gfcav@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconhecendo quanto ao indeferimento de sua inscrição que se trata de decisão da Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
Proc. 2101/2021-FCAV.

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 07/2022
EDITAL Nº 16/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Abraham-se abertas, nos termos do Despacho nº 2620/2022 de 03/01/2022, a inscrição pública, publicada em 04/01/2022 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 11/2019 e alterações posteriores, as inscrições no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de cargo de Professor e realizar o pagamento da taxa de Doutor em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento GEODÉSIA, junto ao Departamento de Cartografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente. A inscrição implicará a completa ciência e a fácil aceitação das condições e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO
1.1. O vencimento correspondente à referência MS-3.1 – R\$ 11.069,17 mensais, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e deztoito reais) por meio de transferência ou depósito bancário na conta corrente: EVENTOS - CNPJ: 48.031.918/0009-81 - Banco do Brasil - Agência: 6609-5 - Conta corrente: 130.787-8, no período de 14/02/2022 a 15/02/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília (DF).
2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.
2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrições em horários e condições do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Engenharia Cartográfica e/ou Agrimensura (ou correspondente no exterior), que tenham no mínimo, título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área de conhecimento objeto do concurso.
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.
3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo ao termo do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692, de 1966.
3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.
3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:
3.7.1. Os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando reconhecidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.7.2. Os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.7.3. O título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital, conforme item 9.3 dos Critérios de Avaliação.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos documentos abaixo:
4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente e temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;
4.1.3. Comprovante de título de Doutor ou cópia da data de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;
4.1.4. Currículo Lattes (candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico);
4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de Posicionamento Geodésico e topográfico, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e plano de ações de extensão universitária.

4.1.6. Nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

4.2. Declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. Declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da Legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIP ou Regime de Turno Completo - RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-unesp/).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

1. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, ainda considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior em nível de graduação ou pós-graduação.
5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação pelo candidato, no ato da inscrição:
5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) carteira de identidade estudante ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste edital comprovando de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado;
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00 da dia 14/02/2022 às 23:59 do dia 15/02/2022, observado o horário de Brasília (DF), no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMACOES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até a 15/02/2022 os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfla análise.
5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 17/02/2022, a partir das 11:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documento;
d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2.

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as defesas, na mesma data de divulgação da composição da Banca Examinadora.
6.2. O candidato poderá apresentar reconhecida ao Diretor da Unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisada pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final de recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE. Não será permitida, no caso de reconhecida pelo indeferimento de inscrição, a complementação de documentação.

7. DA BANCA EXAMINADORA
7.1. A banca examinadora será composta de três professores indicados pela Congregação, devendo um deles ser da Unidade e dois de fora do Campus.
7.2. Serão designados pela Congregação, dois suplentes para substituir os membros titulares, em caso de impedimento, sendo um deles da Unidade e um de fora do Campus;

7.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos candidatos por meio do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br para a inscrição no DOE, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.5. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
a) qualquer candidato;
b) membro da Congregação da Unidade Universitária;



